

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE JUNDIAÍ - SP

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Jundiaí-SP, realizada no dia 09 de novembro de 2015, às 17h35 min., na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, localizada na Rua Senador Fonseca, nº. 605 - Centro, nesta Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, com a participação dos Conselheiros que assinaram o livro de presença de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, às fls.02 verso e 03 frente do livro de presença nº 3. Justificaram a ausência os conselheiros: Rodrigo Mendes Pereira, titular e Adriana Seregati, suplente. A reunião foi iniciada pela senhora Presidente Joana de Cássia Prudêncio que apresentou a seguinte pauta: **01 - Deliberações: 1.1 - Aprovação da ata do dia 19/10/2015; 1.2 - Manutenção de Inscrição das Entidades; 02 - Aditamento do Convênio do SOS - Serviço de Obras Sociais; 03 - Questionário Conselho de Assistência Social - CENSO SUAS 2015; 04 - Informes Gerais.** Iniciou a reunião com o primeiro item **01- Deliberações: 1.1 - Aprovação da ata do dia 19/10/2015** sendo questionados aos conselheiros sobre a leitura e se tinham algum apontamento de oposição à ata, não tendo nenhuma manifestação em contrário à mesma foi aprovada. A Senhora Presidente Joana de Cássia Prudêncio solicitou alteração de pauta: passar para o item 02 da Pauta Aditamento do Convênio do SOS – Serviço de Obras Sociais, a Plenária aprovou, assim passou-se para o **item 02 Aditamento do Convênio do SOS - Serviço de Obras Sociais** a apresentação foi em forma de slides em anexo, onde a Sra. Joana de Cássia Prudêncio explicou do TAC – Termo de Ajuste de Conduta, junto ao Ministério Público que orienta a necessidade de aditar 07 (sete) vagas ao convênio. Estas foram pactuadas entre o Ministério Público, a Entidade e Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS. Coloca ainda que este aumento a principio não é permanente, poderá ser modificado depois que for firmado as 45 (quarenta e cinco) vagas do Plano de Reordenamento da Política de Atenção a População de Rua, anteriormente aprovado pelo Conselho. Assim a SEMADS pediu para o SOS – Serviço de Obras Sociais redimensionarem o seu Plano de Trabalho, sendo que o aditamento será a partir de novembro, assim definido: cuidadores de 07(sete) para 09(nove); auxiliar de cuidador de 10(dez) para 12 (doze); custo mensal R\$ 5.571,08; despesas de abrigamento R\$ 2.884,00 custo mensal; Total de 8.455,08; passando o total de convênio de 1.008.611,46 para 1.076.252,40. Continuou esclarecendo que a alteração do aditamento foi antes analisada pela Comissão de Financiamento e Orçamento do Conselho. Pediu

para a Conselheira Laiza Evelin Costa Bissoli, que é integrante da Comissão falasse, a mesma coloca que em reunião sugeriram alguns questionamentos sobre as 07(sete) vagas, se iriam solucionar a demanda; e que o Conselho poderia aprovar ou não, mas a determinação foi do Ministério Público. A senhora Presidente continua explicando que houve 02(duas) reuniões da Comissão de Financiamento e Orçamento e que ainda surgiu a questão das vagas do O Abrigo Centro Terapêutico Educacional Cristão - CTEC se as 20(vinte) vagas estavam ou não ocupadas. Esclareceu que a Entidade tem 18(dezoito) vagas ocupadas, mas que o serviço de Abordagem Social, já tem identificado usuários para ocupação destas 02(duas) vagas, que hoje estão em aberto, para tanto estão realizando trabalho de acolhimento e encaminhamento destes usuários para o abrigo. Fala ainda que o Ministério Público queria 10(dez) vagas, mas que em virtude do novo espaço físico não comportar mais 10(dez) pessoas, passou-se para 07(sete) vagas. A conselheira Edilaine Cardoso Santos questiona sobre a verba e a não aprovação pelo Conselho do aditamento das vagas em questão, a senhora Joana de Cássia Prudêncio fala que o Conselho poderia não aprovar, mas como é uma determinação tem que se fazer o aditamento, coloca ainda que o Ministério Público não reconheceu o Conselho como órgão articulador para conversar sobre a Política de Atenção A População de Rua, o que o Conselho poderia fazer é uma oficialização do Ministério Público para dizer da importância do CMAS acompanhar todo o processo. A conselheira Lucinda Cantoni Lopes pediu explicação se houve estudo para definição do aumento para 07 vagas e a necessidade do TAC – Termo de Ajuste de Conduta. A Senhora Presidente reitera a explicação anterior em relação ao aumento de vagas. A conselheira Lucinda Cantoni Lopes disse que devemos “casar” tudo isso com o Plano de Reordenamento da Política de Atenção a População de Rua. Assim foram sugeridas duas aprovações: **primeira sobre o aditamento do convênio do SOS – Serviço de Obras Sociais com o aumento das 07(sete) vagas**, colocada em votação ficando aprovada por unanimidade; **a segunda proposta de aprovação: a necessidade de a gestão tomar como prioridade a implementação do Plano de Reordenamento da Política de Atenção A População de Rua**, colocada em votação também aprovada por unanimidade. **Passando para o item 01- 1.2 - Manutenção de Inscrição das Entidades** foram apresentadas em forma de slides, em anexo, as seguintes entidades: Associação de Educação Terapêutica AMARATI; Lar Galeão Coutinho; Centro de Reabilitação Jundiaí – CRJ; Lar Espírita Vinha de Luz e Fundação Antonio Antonieta Cintra Gordinho após os devidos esclarecimentos foi colocada em votação à manutenção de Inscrição das Entidades acima mencionadas para o ano de 2015, foi aprovada por todos os conselheiros presentes com 11(onze) votos. Passou-se para o item **03 - Questionário Conselho de Assistência Social - CENSO SUAS 2015** a Presidente do CMAS Joana de Cássia Prudêncio pergunta se todos receberam e leram o Questionário Conselho de Assistência Social – CENSO SUAS 2015, em anexo, e se tem duvidas. Assim foi passado

o questionário para conhecimento e esclarecimentos e as devidas correções. Houve correções das seguintes perguntas de números: 15; 17; 21; 31; 39; 40; 43; 47; 48; 58 e 60. A conselheira Lucinda Cantoni Lopes pediu esclarecimento sobre o que é o Pacto de Aprimoramento que consta na questão de número 30, a senhora Presidente esclareceu a dúvida e ficou deliberado que será encaminhado o arquivo sobre o assunto por e-mail para todos os conselheiros. Solicitando também esclarecimentos sobre a CIT e CIB, onde foi esclarecido. Após as correções necessárias no Questionário Conselho de Assistência Social – CENSO SUAS 2015 ficou deliberado pela plenária o preenchimento no sistema. Logo após foram feitos alguns encaminhamentos, a saber: **1-** necessidade que conselheiros participem mais. **2-** proposta: reunião específica para discutir mais os itens, estratégias. O Conselheiro Paulo de tarso Hebling Meira falou da importância de se ter uma agenda de trabalho, assim ficou deliberado de se tirar como pauta da próxima ordinária em 14 de dezembro de 2015. Passou-se para o item **04 - Informes Gerais: 01 – O Diretor de Proteção Social Básica Denílson Ricardo André explicou da necessidade de ter um fluxo para maior proximidade da gestão. Ele ficará representante da gestão nos conselhos. A proposta é fazer uma reunião mensal dos Presidentes dos Conselhos. Disse ainda há necessidade de se fazer a transição da atual Presidente do CMAS que representa o órgão Gestor para o representante da Sociedade Civil. A conselheira Laiza Evelin Costa Bissoli disse dos interesses dos gestores, que quando foi aprovada a atual Lei que regula a atual Política de Assistência Social, a Secretária Municipal daquela gestão tinha a intenção da troca da representação dos Presidentes do CMAS. O senhor Denílson Ricardo André e a Senhora Joana de Cássia Prudêncio explicou sobre a orientação do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS sobre a representação dos Presidentes, mas que a gestão atual não concorda com a orientação do CNAS e se faz necessário rever a Lei que regula a atual Política de Assistência Social. Coloca ainda que o CMAS deverá deliberar quem será o representante, sendo o Vice- Presidente o representante natural. Foi explicado também da necessidade de capacitação dos Conselheiros para exercerem seu papel. Denílson Ricardo André se propõe apresentar a Diretoria de Proteção Social Básica em reunião ordinária do CMAS. Nada havendo mais a tratar, a senhora Presidente Joana de Cássia Prudêncio, declarou encerrada a presente reunião. Eu, Sonia Maria Ferraz, Assistente Social e "secretária ad hoc" _____ lavrei a presente ata, que, depois de aprovada pela Assembleia, segue para assinatura da Presidente e demais conselheiros presentes.**

**Joana de Cássia Prudêncio
Presidente do CMAS – Jundiaí**

Conselheiros Presentes:

Iracilda Rodrigues de Araújo de Souza _____

Lucinda Cantoni Lopes _____

Solange Aparecida Mineto Cangiani _____

Laiza Evelin Costa Bissoli _____

Elza Meire Bento _____

Edilaine Cardoso Santos _____

Madalena Negrete Garcia Rodrigues _____

Nilma Luzia da Silva Caldeira _____

Claudia Pereira Bento _____

Célia Regina Testa _____

André Santos dos Anjos _____

Fátima Aparecida Massucato Geraldo _____

Paulo de Tarso Hebling Meira _____

Andrea Cristina Correa Aversano _____



